



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

1

Itapoá, 03 de maio de 2010.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a decretação de suplementação por superávit financeiro no importe de R\$108.873,39 conforme demonstrado em apenso no anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício de 2009, com base no art. 6º, inciso III da lei municipal nº265/2009.

As alterações solicitadas estão previstas nas ações contidas no PPA 2010-2013. A Fonte de Recursos utilizada na abertura de crédito suplementar é 0.3.00 – Recursos Ordinários – Exercícios Anteriores, para dar continuidade ao projeto previsto no PPA de construção da sede do poder legislativo e deverão ser executadas nos seguintes termos:

Órgão.....: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade...: 01 - Câmara de Vereadores
Função...: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa.: Procedimentos Legislativos
Ação.....: 1.000045 – Construção da sede da Câmara
FR.....: 0.3.00 – Recursos Ordinários – Exercícios Anteriores
Despesa...: 4.4.9.0.00.00 – Aplicações Diretas
Valor.....R\$ 108.873,39

Certos de sua atenção, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Joarez Antonio Santin
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ITAPOÁ - ESTADO DE SANTA CATARINA